

**GREENWICH AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 47.240.671/0001-93

Registro da Oferta sob o nº CVM/SRE/RFI/2024/001, em 02 de janeiro de 2024  
Código ISIN das Cotas: BRGRWACTF003  
Código de Negociação das Cotas na B3: GRWA11

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**RETRATAÇÃO DAS COTAS SUBSCRITAS NA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO**  
**GREENWICH AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS**  
**PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”), e a **GREENWICH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emiliano Pernetá, nº 466, conjunto 1.206, Centro, CEP 80420-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.975.442/0001-93, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 12.800, de 17 de janeiro de 2013, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de gestor de recursos (“**Gestor**”), do **GREENWICH AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO - IMOBILIÁRIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.240.671/0001-93 (“**Fundo**”), em conjunto com a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o resultado de retratação das cotas subscritas no âmbito da Oferta, que haviam sido condicionadas nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”).

Em razão da colocação parcial das Cotas no âmbito da 2ª Emissão, a operacionalização e o pagamento da retratação das Cotas condicionadas ocorrerão no dia 19 de abril de 2024 (“**Retratação**”), de acordo com o quadro abaixo:

| Código ISIN  | Ticker | Quantidade de Cotas Retratadas | Preço de Integralização | Valor Retratado (R\$/Cota) |
|--------------|--------|--------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| BRGRWAR03M15 | GRWA13 | 288                            | 10,36                   | 10,5519363                 |
| BRGRWAR10M16 | GRWA14 | 34                             | 10,36                   | 10,5100747                 |
| BRGRWAR04M14 | GRWA15 | 1010                           | 10,36                   | 10,4895146                 |
| BRGRWAR05M13 | GRWA16 | 5670                           | 10,36                   | 10,4895146                 |
| BRGRWAR07M11 | GRWA18 | 69                             | 10,36                   | 10,4895146                 |
| BRGRWAR09M19 | GRWA20 | 11                             | 10,36                   | 10,4383400                 |
| BRGRWAR11M15 | GRWA21 | 613                            | 10,36                   | 10,4383400                 |
| BRGRWAR13M13 | GRWA23 | 6                              | 10,36                   | 10,4383400                 |
| BRGRWAR14M12 | GRWA24 | 1399                           | 10,36                   | 10,4383400                 |

Assim, consideradas as Cotas que serão canceladas na Retratação, foram subscritas e integralizadas 1.491.386 (um milhão, quatrocentas e noventa e uma mil, trezentas e oitenta e seis) Cotas, perfazendo o montante de R\$14.913.860,00 (catorze milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais), considerando o Preço de Emissão das Cotas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo.



Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**BANCO DAYCOVAL S.A..**

*Administrador*